FUNDAÇÃO MARIA EMÍLIA
PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
(EDITAL 01/2023)

A Diretora Executiva da **Fundação Maria Emília Pedreira Freire De Carvalho** (CNPJ sob nº 03.103.667/0001-08), no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os proponentes dos projetos aprovados no Edital 01/2023, para Apresentação de Documentos e Assinatura do Contrato, conforme a seguir.

I. Apresentação de Documentos

Os proponentes dos projetos aprovados deverão apresentar, até o dia **03/03/2024**, os seguintes documentos:

a) Comprovante de abertura de conta exclusiva para o recebimento do valor do projeto. Deverá ser apresentado extrato da conta, com saldo zero, em que possa ser comprovada a sua abertura após a divulgação da Relação de Projetos Aprovados.
b) Todas as autorizações legais e exigíveis para boa execução do projeto, que deverão ser emitidas pelos Órgãos de controle e fiscalização atinentes à natureza da pesquisa, quando assim for exigido.
c) Caso o projeto envolva seres humanos, aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), de acordo com as regras da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP)
d) Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) dos seres humanos envolvidos na pesquisa, caso já possua.

O proponente que não enviar toda a documentação necessária até o dia **03/03/2024** será considerado desistente.

Os documentos deverão ser enviados para o e-mail projetos@mariaemilia.org.br, contendo a seguinte descrição no campo "Assunto": EDITAL 01/2023 – Documentos.

II. Assinatura do Contrato

Após o envio de toda documentação necessária, o proponente será convocado pela **Fundação Maria Emília** para assinatura do contrato. Após a convocação, o proponente terá até o dia **31/03/2024** para assinar o contrato. Caso o proponente não o faça, será considerado desistente.

Em caso de dúvidas, o proponente poderá entrar em contato com o Setor de Projetos da Fundação Maria Emília pelo telefone (71)3015-6353 ou pelo e-mail projetos@mariaemilia.org.br .

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Fundação Maria Emília.

Salvador, 31 de janeiro de 2024

Thamile Alves Ferreira Accioly
Diretora Executiva